



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

Ata nº 13/2023 - Comissão de Obras e Serviços Públicos

Aos 18 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:20 hs, reuniram-se os vereadores Reginaldo da Silva Santos, Giseldo dos Passos Andrade e Leonidas José de Oliveira Neto, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, para a análise e emissão do parecer do Projeto de Lei do Executivo nº 008 de 2023, que Dispõe sobre a Regulamentação do serviço de moto-táxi no Município de Areia Branca no Estado de Sergipe. Após análise, a Comissão, por unanimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador Leonidas José de Oliveira Neto, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.


Reginaldo da Silva Santos
PRESIDENTE


Giseldo dos Passos Andrade
MEMBRO


Leonidas José de Oliveira Neto
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO **PROJETO DE LEI DE N.**
008/2023, DE AUTORIA DO **PODER**
EXECUTIVO MUNICIPAL.

I - RELATÓRIO

Foi-nos solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio de projeto de lei que dispõe sobre o piso da enfermagem.

É o que importa relatar.

II - VOTO

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

Ex positis, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 18 de setembro de 2023.


Leonidas José de Oliveira Neto
VEREADOR RELATOR